

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN-CE Nº 094/2017

Aprova o Parecer da Conselheira Relatora pelo arquivamento do processo.

Processo Ético nº 109/2016.

Conselheira Relatora: Dra. Ana Lúcia de Assis.

Denunciado(a):

Denunciante: Fiscalização do Coren-CE.

Denúncia:

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético nº 109/2016.

DECIDE na 502ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 19 de junho de 2017, por votação de seus conselheiros, aprovar o parecer da Conselheira Relatora que pugna pelo arquivamento do processo em favor

Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Dra. Francisco Antônio da Cruz Mendonça Presidente da sessão

> Dra. Ana Lúcia de Assis Conselheira Relatora

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856
Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará www.coren-ce.org.br secretaria@coren-ce.org.br

